



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

12ª Legislatura

ATO DA MESA-1, DE 1993

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições regimentais,

Considerando a gravidade da denúncia feita, em Plenário, durante a 2ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 1992;

Considerando a apresentação de documento subscrito por quarenta e quatro Senhores Deputados, de autoconvocação da Assembléia Legislativa para período de sessões extraordinárias, com a finalidade de apreciar Requerimento propondo a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o fato objeto da mencionada denúncia;

Considerando, no entanto, a superveniente perda de eficácia do documento convocatório, pela renúncia ao mandato por parte de dois dos seus signatários com o fim de assumir o exercício de novo mandato eletivo para os quais foram eleitos, assim como pela licença de um outro deles, fatos que retiraram o requisito indispensável de subscrição pela maioria absoluta dos membros desta Casa, ou seja, por quarenta e três Senhores Deputados;

Considerando, consequentemente, que o Requerimento propondo a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito não mais poderá ser apreciado em convocação extraordinária especificamente convocada, mas apenas após a reabertura dos trabalhos ordinários da Assembléia Legislativa;

Considerando, finalmente, que o fato denunciado, pela gravidade de que se reveste, não pode aguardar mais tempo para ser objeto de apuração,

Resolve, com fundamento no artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno:

I — Constituir Comissão de Deputados, com o fim de apurar, no prazo de quinze dias, contados da publicação deste Ato, o fato objeto da denúncia nele referida.

II — Integrar a Comissão por um membro de cada uma das Bancadas com assento na Assembléia Legislativa.

III — Abrir o prazo de três dias, contados também da publicação deste Ato, aos Senhores Líderes, para que façam a indicação do membro da sua Bancada como integrante da Comissão.

IV — Colocar à disposição da Comissão ora constituída o apoio administrativo necessário ao cumprimento da sua finalidade.

Assembléia Legislativa, em 8-1-93.

JAYME GIMENEZ — 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Arthur Alves Pinto — 1º Secretário

Ricardo Trópoli — 3º Secretário, no exercício da 2ª Secretaria

PARECERES

Retificação

Parecer nº 2.011, de 1992

Da Comissão de Redação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 11, de 1990.

Onde se lê:

Artigo 103 — ... no inciso XVI do ...

Leia-se:

Artigo 103 — ... no inciso XVII do ...

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

Retificação

Autógrafo nº 21.881, do Projeto de Lei Complementar nº 11, de 1990

Onde se lê:

Artigo 103 — ... no inciso XVI do ...

Leia-se:

Artigo 103 — ... no inciso XVII do ...

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisões da Mesa

De 8-1-93

Exonerando, nos termos da 1ª parte do item 2 do § 1º do artigo 58 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978:

Izildinha Catarina Farieto Falcão, RG 10.938.525, do cargo que vem exercendo de Secretária Parlamentar II, Faixa 27 do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1º de janeiro de 1993. (Decisão 172-0/93).

Olavo Aparecido Câmara, RG 5.502.805, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 17 do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 7 de janeiro de 1993. (Decisão 177-0/93).

José Carlos Miranda, RG 15.485.623, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 17 do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 4 de janeiro de 1993. (Decisão 180-0/93).

Wilson Silveira Luiz, RG 3.789.375, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 17 do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 8 de janeiro de 1993. (Decisão 179-0/93).

Celia Hisamoto, RG 6.577.106, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico Legislativo — Procurador, da Tabela I da Secretaria da Assembléia Legislativa, com vencimentos fixados nos termos do artigo 8º da Lei 7533/91, a partir de 8 de janeiro de 1993. (Decisão 181-0/93).

Ary de Oliveira Santos, RG 1.719.389, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico Legislativo — Procurador, da Tabela I da Secretaria da Assembléia Legislativa, com vencimentos fixados nos termos do artigo 8º da Lei 7533/91. (Decisão 160-0/93). (Republicado por haver saído com incorreção).

Alterando Decisão 161-0/93, publicada em 7-1-93, para que a nomeação de Giuse Garcia Costa para o cargo de Assessor Técnico Legislativo — Procurador, Tabela I da Secretaria da Assembléia Legislativa, com vencimentos fixados nos termos da Lei 7.533/91, se dê em vaga decorrente da exoneração de Célia Hisamoto (Decisão), e não como constou. (Decisão 171-0/93).

Tornando Sem Efeito

a Decisão 76-0/93 publicada em 6 de janeiro de 1993, de Exoneração de Lausimar de Oliveira, RG 9.812.615-5, do cargo de Secretário Parlamentar I, Faixa 21, do SQC-I, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 173-0/93);

a Decisão 75/93, publicada em D.O. 6-1-93, de Exoneração de José Ruiz Neto, RG 4.594.247, do cargo de Assistente Técnico Parlamentar, Faixa 34, do SQC-I, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos de Cargos em Comissão. (Decisão 176-0/93);

Nomeando nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978:

Maria do Carmo Brandão, RG 5.531.453, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 17 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Cláudia Fakhouri. (Decisão 178-0/93);

Seli Elena Bellei Penido, RG 10.695.059, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 17 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Debora Lúcia Feijó. (Decisão 175-0/93);

Paulo Sergio Rodrigues, RG 14.823.972, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 17 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Marco Antonio Pinheiro dos Santos. (Decisão 174-0/93);

Trineu Negrão de Vilhena Moraes — RG 12.693.031 para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico Legislativo-Procurador do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa da Tabela I, com vencimentos fixados nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.533/91, em vaga decorrente da exoneração de Dúlio Dussin. (Decisão 167-0/93). (Republicada por haver saído com incorreção).

Despachos da Diretoria Geral

De 7-1-93

Declarando:

que as gratificações de representação atribuída aos funcionários abaixo relacionados, devem ser consideradas na seguinte conformidade:

Ercil Ferreira, RG 2.461.332, de 93,04% da Faixa 32 da EV Cargos em Comissão (Departamento Administrativo), no período de 4-1 a 2-2-93;

Américo Lopes de Alencar, RG 8.444.823, de 97,59% da Faixa 32 da EV Cargos em Comissão (Droag), no período de 11 a 25-1-93;

José Mario de Paula, RG 13.893.371, de 88,06% da Faixa 32 da EV Cargos em Comissão (Departamento Administrativo), no período de 4-1 a 2-2-93;

Juvenil Benedito de Paulo, RG 8.095.339, de Diretor Técnico de Serviço (Departamento Administrativo), no período de 4-1 a 2-2-93;

Marcelo de Souza Serpa, RG 7.666.784, de Diretor Técnico de Serviço (Droag), no período de 11 a 25-1-93;

Maria Ináide Barrionuevo Miyashita, RG 12.693.423, de 97,59% da Faixa 32 da EV Cargos em Comissão (Departamento Técnico de Finanças), no período de 4 a 18-1-93;

Maria Elisa Duarte Ducatti, RG 2.592.339, de 93,04% da Faixa 32 da EV Cargos em Comissão (Droag), no período de 28-12-92 a 26-1-93;

Osmar Ferreira de Almeida, RG 2.695.013, de 93,04% da Faixa 32 da EV Cargos em Comissão (Departamento Administrativo), no período de 4-1 a 2-2-93;

Ponciano Alves Bezerra, RG 6.436.948, de 88,06% da Faixa 32 da EV Cargos em Comissão (Departamento Administrativo), no período de 4-1 a 2-2-93;

Sônia Maria Seixas Ribeiro, RG 5.015.098, de 93,04% da Faixa 32 da EV Cargos em Comissão (Droag), no período de 4-1 a 2-2-93;

De 8-1-93

Cessando gratificação de representação atribuída a: Magda Miriam Sesehi Porto, RG 5.637.821, de Consultor Técnico (Gabinete da 1ª Secretaria), a partir de 5-1-93.

Sônia Maria Venezziani Ribeiro, RG 3.201.321, de Consultor Técnico (Gabinete da 1ª Secretaria), a partir de 5-1-93.

Atribuindo gratificação de representação a: Darcy Miyoko Taniguti, RG 3.587.209, de Consultor Técnico (Gabinete da 1ª Secretaria), a partir de 5-1-93.

Mariângela Arratia, RG 10.940.197, de Consultor Técnico (Gabinete da 1ª Secretaria), a partir de 5-1-93.

Sergio Hermes Martello Bacci, RG 15.114.285-3, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 5-1-93;

Vilma Vera Nicolini Monsorens, RG 1.958.741-7, de Secretário Parlamentar II (Secretaria da Bancada do PSD), a partir de 5-1-93;

Paulina Valiengo Gonçalves, RG 6.769.022, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PSD), a partir de 5-1-93;

Nereide Epifânia Lapetina Santos, RG 2.863.933, de Diretor Técnico de Serviço (Departamento Parlamentar), no período de 4-1 a 2-2-93;

Neison Gomes, RG 3.106.387, de Diretor Técnico de Divisão (Departamento Administrativo), no período de 4-1 a 2-2-93;

Isabel Marinho de Paula, RG 10.369.564, de Consultor Especial de Gabinete (Gabinete da Liderança do PFL), a partir de 31-12-92;

Claudia Fakhouri, RG 15.275.254, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PSD), a partir de 1º-1-93;

Retificações

Na Decisão 152-0/93, publicada no D.O. de 7-1-93, de nomeação de José Flávio Soares, onde se lê: "... em vaga decorrente da exoneração de Lausimar de Oliveira." ... leia-se: "... em vaga decorrente da exoneração de Izildinha Catarina Farieto Falcão".

D E B A T E S

29 de dezembro de 1992

13ª Sessão Ordinária, da Convocação Extraordinária

Presidência: JAYME GIMENEZ e CARLOS APOLINÁRIO
Secretários: FERNANDO SILVEIRA, JOEL FREIRE e RUBENS FURLAN

RESUMO

1 — Jayme Gimenez — Assume a Presidência e abre a sessão.
2 — De Velasco — Comenta a renúncia do Sr. Fernando Collor de Mello e a morte da atriz Daniela Perez, e tece considerações sobre o pedido de quebra do sigilo bancário do Sr. Edir Macedo.

3 — Erasmo Dias — Refere-se a notícias extra-oficiais de que algumas unidades do Exército estariam sendo extintas, cita particularmente os fortes dos Andradas e de Itaipu, em Santos, e solicita esclarecimento sobre a questão.

4 — Roberto Gouveia — A propósito da renúncia do Sr. Fernando Collor de Mello, considera que o povo brasileiro foi vitorioso em sua luta, e ressalta a necessidade de que o novo governo enfrente os grandes problemas que afligem o País.

5 — Gilson Menezes — Tece considerações em torno da renúncia do Sr. Fernando Collor de Mello, afirma que continuará sua luta contra a impunidade existente no País, e volta a citar irregularidades ocorridas na administração de Diadema.

6 — Jamil Murad — Pelo art. 82, cumprimento o povo brasileiro pela vitória da luta pelo afastamento do Sr. Fernando Collor de Mello, e ressalta a necessidade de que este não fique impune.

7 — Hattori Shimomoto — Pelo art. 82, tece considerações em torno do afastamento do Sr. Fernando Collor de Mello.

8 — Arlindo Chingaglia — Pelo art. 82, manifesta-se sobre o afastamento do Sr. Fernando Collor de Mello.

9 — Uebe Rezek — Pelo art. 82, discorre sobre o afastamento do Sr. Fernando Collor de Mello, explicitando a participação do PMDB no episódio.

10 — Campos Machado — Pelo art. 82, apresenta a posição da bancada do PTB quanto ao afastamento do Sr. Fernando Collor de Mello.

11 — Hélio Ansaldo — Externa a impressão da bancada do PFL a respeito dos acontecimentos que culminaram com o afastamento do Sr. Fernando Collor de Mello.

12 — Vicente Botta — Pelo art. 82, pronuncia-se sobre o afastamento do Sr. Fernando Collor de Mello e formula votos de que a partir de 1993 a Nação reencontre o caminho do seu desenvolvimento.

13 — Oswaldo Sheggen — Requer verificação de presença.

14 — Presidente Jayme Gimenez — Acolhe o pedido e determina que se proceda à chamada, que interrompe ao constatar a existência de quórum.

15 — Presidente Jayme Gimenez — Põe em discussão o PLC 11/90 (dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

16 — Uebe Rezek — Discute o PLC 11/90.

17 — Luiz Carlos da Silva — Requer a suspensão dos trabalhos por 30 minutos.

18 — Presidente Jayme Gimenez — Acolhe o pedido e suspende a sessão às 15h15 min., reabrindo-a às 15h55 min.

19 — Joel Freire — Requer a suspensão dos trabalhos até as 16h29 min.

20 — Presidente Jayme Gimenez — Acolhe o pedido e suspende a sessão às 15h56 min.

21 — Presidente Carlos Apolinário — Assume a Presidência e reabre a sessão no horário previsto. Lembra os Srs. Deputados da segunda sessão ordinária, à hora regimental. Encerra a sessão.

O SR. PRESIDENTE — JAYME GIMENEZ — PMDB — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Deputado Fernando Silveira para, como 2º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2º SECRETÁRIO — FERNANDO SILVEIRA — PTB — procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — JAYME GIMENEZ — PMDB — Convido o Sr. Deputado Joel Freire para, como 1º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO — JOEL FREIRE — PMDB — procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — JAYME GIMENEZ — PMDB — Tem a palavra o nobre Deputado De Velasco.

O SR. DE VELASCO — PSD — Sem revisão do orador — Sr. Presidente em exercício, nobre Deputado Jayme Gimenez, caríssimos e nobres Deputados, leitores do "Diário Oficial", vive